



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 109/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de serviços de patrolamento e roçada na Rua Arnaldo Jacó Diemon.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de patrolamento e roçada na Rua Arnaldo Jacó Diemon, visando melhorar as condições de conservação da via e garantir maior segurança aos moradores e demais usuários que transitam pelo local.

O patrolamento é necessário para regularizar o leito da estrada, melhorar a trafegabilidade e reduzir eventuais dificuldades de circulação. Já a roçada contribui para a limpeza das margens, melhora a visibilidade e auxilia na manutenção adequada da via.

Dessa forma, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias à execução dos serviços indicados.

Luiz Alves/SC, 21 de maio de 2026.

Luis Carlos Reichert

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>